



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 04/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

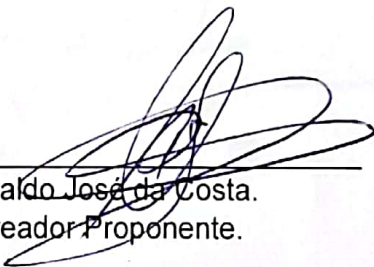
O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de ajustar as **horas atividades para todos os professores da educação infantil** igualando com o ensino fundamental da rede municipal de ensino.

A presente indicação se faz necessária, pois, já que todos são professores municipais nada mais justo do que igualar a hora atividades para que possam usufruir igualmente o benefício, essa igualdade vai beneficiar os educadores na preparação de atividades a serem desenvolvidas dentro de sala de aula.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 05 de Março de 2024.


Reinaldo José da Costa.
Vereador Proponente.